# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Protocolo: 36.138
Data: 12/09/12 Hora: 08:17
Ofício: _____
Aprovado na 25 SO, realizada em 11.09.12 Sim adendo
Presidente

**MOÇÃO Nº 068 / 12**

**Assunto: Moção de Parabenização a Comissão de Moradores do Jd. Ana Paula.**
**Ref: GV - ADW**

**Bertioga, 11 de setembro de 2012.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente.**
**Nobres Vereadores**

**Alfonso Dari Weiland,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **Moção de Parabenização**:

No mês de março do corrente ano, surgiu uma noticia que foi lançado de forma escusa, o que abalou os moradores do Jd. Ana Paula, noticia esta que falava sobre reintegração de posse em favor da empresa Serramar Empreendimentos Imobiliários, mediante esta noticia bombástica a comunidade se movimentou e sobre a liderança do Sr. Ronaldo Dias dos Santos, conhecido popularmente como Diu, Presidente da Associação de Moradores do Jd. Ana Paula, criou-se uma comissão de moradores composta pelos seguintes membros: Sr. Marco Antonio Mazzini, Sr. Manoel Maximino dos Santos Filho, Sr. Nilson da Silva Santos, Sr. José dos Santos Barreto, Sr. Adão Mendes Loiola, Sr. Robson Antonio Guimarães Pinto, Sr. Daniel de Moraes e o Presidente da Associação de Moradores do Jd. Ana Paula Sr. Ronaldo Dias dos Santos.

A referida comissão iniciou as tratativas com o Poder Publico, representado pelo Diretor de Habitação Sr. Iderval Gorgonio Primo mais conhecido como Miranda, aonde todos vem se empenhando o maximo participando de todas reuniões, inclusive reuniões com o Poder Judiciário em audiências com o Sr. MM Juiz de Direito da Comarca de Bertioga. Todos os membros da comissão tem se empenhado pessoalmente para tranqüilizar os moradores levando todas as noticias das tratativas passo a passo da movimentação do processo.

Esta iniciativa e empenho e digna de reconhecimento do Poder Executivo e Poder Legislativo por tanto apresento esta merecida moção de parabenização a Comissão de Moradores do Jd. Ana Paula.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

**Alfonso Dari Weiland**
**(Alemão)**
**Vereador**

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador